



## EDITAL COLEGIADO DE HISTÓRIA Nº 01/2019

ELEIÇÃO DE VICE-COORDENADOR/A DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA PARA O CUMPRIMENTO DE MANDATO ATÉ O DIA 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL vem a público comunicar para a comunidade universitária e os demais interessados no processo que, passado o prazo de inscrições divulgado por este edital, não ocorreram inscrições de candidaturas para a eleição de vice-coordenador do curso.

Dessa forma, segundo consta no edital e nos termos do Estatuto e Regimento Geral desta Instituição, bem como pela Resolução Nº 19/2018/CONSUNI de 19 de junho de 2018, todos os docentes participantes do Colegiado de História serão considerados candidatos a esse cargo, desde que não tenham impedimentos legais, conforme o parágrafo abaixo:

Edital Colegiado de História, Nº 01/2019, Art. 8º, § 3º: “Caso não haja inscritos para o cargo de vice- coordenador/a, todos os docentes lotados no Instituto de Humanidades da UNILAB, atuantes no Colegiado do curso de Licenciatura em História, com doutorado e em regime de dedicação exclusiva, que não tenham impedimento legal, serão candidatos para o respectivo cargo.”

A listagem dos candidatos aptos para a eleição será divulgada no dia 18/02/2019, neste site, conforme indicado no edital que normatiza esse processo.

Acarape – CE, 11 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL